



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 294, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.005713/2016-80, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Procuradora Regional da República, DENISE NEVES ABADE, no período de 18 a 26 de junho de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Sétima Reunião “Implementation Review Group” da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção – UNCAC, a ocorrer em Viena, Áustria, entre os dias 20 e 24 de junho de 2016.

Parágrafo único – Os custos de passagens aéreas em classe econômica e demais despesas estão a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 3 maio 2016. Seção 2, p.73.](#)